



**AO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE LONDRINA –
ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0000161-84.1998.8.16.0090 – PEDIDO DE FALÊNCIA

REQUERENTE: INFIBRA DO PARANÁ CIMENTO AMIANTO LTDA

REQUERIDO: BARBOSA & BACCARIN LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, economista e contador, **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada para a **FALÊNCIA** da empresa **BARBOSA & BACCARIN LTDA**, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no seq. 401, requisitar a juntada do relatório circunstanciado do presente feito, elaborado em atenção aos termos da Portaria 135/2024 deste Juízo (mov. 400.2).

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 06 de março de 2025.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359

